

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA CELEBRADO ENTRE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA: BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.433.496/0001 - 90, Inscrição Estadual n.º 15.393.978-4, Inscrição Municipal n.º 1504106, com sede em Belem - PA., sito à AV. Almirante Barroso, n.º 205 , telefone (91) 3038-7438 / (91) 98433-8019, CEP 66.613-155, tendo como representante legal o Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 4467272 PC/PA, CPF n.º 531.779.592-34, residente e domiciliado à rua Domingos Marreiros, n.º 701, ed. MINES, Apt. 1501, bairro: Umarizal, CEP: 66040-270, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **QUARTA** vez o contrato n.º 014/2017, assinado em 11/05/2017, como fundamento legal o **edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 05/2017, processo n.º 2016/524142**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto:
  - 1.1.1 – Prorrogação do Prazo Contratual;
  - 1.1.2 – Do Preço e Da Dotação Orçamentária; e
  - 1.1.3 – Cláusula de Rescisão.

**CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

2.1 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, contados a partir de **11/05/2019**, vigorando o mesmo até **10/11/2019**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O valor do contrato não sofrerá alteração, ficando o valor mensal em **R\$ 51.020,00 (cinquenta e um mil e vinte reais)** e o valor global em **R\$ 306.120,00 (trezentos e seis mil, cento e vinte reais)**, conforme Proposta da Contratada, apensada ao referido processo.

FUNÇÃO	QTD	VALOR UNIT. CONTRATO	3º TAC. REPACTUADO	4º TAC. PRORROGAÇÃO	VALOR MENSAL ATUALIZADO
Posto de Vigilância Armada 12 Horas Noturnas x 7 dias por semana	2	R\$ 12.100,00	R\$ 12.848,50	R\$ 12.843,50	R\$ 25.697,00
Posto de Vigilância Armada 12 Horas Diurnas x 7 dias por semana	2	R\$ 9.446,00	R\$ 10.045,80	R\$ 10.045,80	R\$ 20.091,60
Posto de Vigilância Desarmada 40 Horas Semanais – 2ª a 6ª feira (dias úteis)	1	R\$ 4.900,00	R\$ 5.231,40	R\$ 5.231,40	R\$ 5.231,40
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>				<b>R\$ 51.020,00</b>

3.2 – As despesas do presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada

0261 – **Fonte** – Recursos Próprios

**23.122.1297.8338** – Operacionalização das Ações Administrativas; e

**33.90.37** – Locação de Mão de Obra.

### CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

4.1 – Por ocasião do processo que encontra-se em fase de Licitação para formalização de novo contrato, fica assegurado à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a CONTRATADA, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

7.1 – As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém – Pará, 10 de maio de 2019.




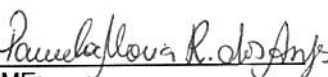
**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA



**VICTOR SOUZA FLEXA**  
Representante Legal BELEM RIO

### TESTEMUNHAS:

1-   
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 72.134

2-   
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 023.476.452-00

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 134/2019 – GABINETE, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no inciso VIII do parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores c/c inciso VI do art. 17 do Decreto Estadual nº 1.656, de 12 de maio de 2009; CONSIDERANDO o disposto no art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nºs 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como o disposto no Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Homologador, Homologadores Substitutos, Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto ao Sistema COMPRASNET.

NOME	MATRÍCULA	PERFIL
Carlos Edilson de Almeida Maneschy	55586075/3	AUTORIDADE HOMOLOGADORA
Juarez Antônio Simões Quaresma	59860946/2	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim	5946490/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
Rafaella de Lima Abreu	54189460/3	PREGOEIRA
Patrick dos Reis	5917402/3	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO/ MEMBRO
Dhyo Denner Magalhães Silva	5941760/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO
Márcia Gislene Gomes Pereira	5918275/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE
Joyce Suellem da Silva Alves	5936544/2	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 077/2018, de 24 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 08 de Maio de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Diretor-Presidente

Protocolo: 433166

### ERRATA

### ERRATA

#### PORTARIA Nº.009/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2019

Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Marcelo Santos Chaves

Onde se lê: R\$ 1.440,00

Leia-se: R\$ 1.584,00

Protocolo: 433073

### ERRATA

#### PORTARIA Nº.010/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2019

Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Walenda Silva Tostes

Onde se lê: R\$ 1.440,00

Leia-se: R\$ 1.584,00

Protocolo: 433080

### ERRATA

#### PORTARIA Nº.008/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2019

Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Maria Gláucia Pacheco Moreira

Onde se lê: R\$ 1.440,00

Leia-se: R\$ 1.584,00

Protocolo: 433069

### ERRATA

#### PORTARIA Nº.011/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2019

Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Gilson Ferreira Prata

Onde se lê: R\$ 1.440,00

Leia-se: R\$ 1.584,00

Protocolo: 433077

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º. - Nº DO CONTRATO: 014/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 05/2017 - PARTES: PRODEPA e BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP. - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo Contratual;

Do Preço e Da Dotação Orçamentária; e Cláusula de Rescisão.- VALOR (R\$): 306.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/05/2019 a 10/11/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belem - PA, Av. Almirante Barroso, nº 205 - CEP 66.613-155.

Protocolo: 432961

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 013/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/2017 - PARTES: PRODEPA e SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 39.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/05/2019 a 10/05/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Centro Empresarial Bolonha - Av. Gov. José Malcher, 168 - Sala:114 - Nazaré - Cep: 66.035-065 - Belém - Pa.

Protocolo: 432968

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 297, DE 10 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 10/05/2019 a 10/05/2019, à Belém-PA/Santa Maria/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no AP 02 do cluster de Santa Maria. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432856

#### PORTARIA Nº 290, DE 9 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 08/05/2019 a 08/05/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL em clientes da cidade digital de Santa Isabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432944

#### PORTARIA Nº 298, DE 10 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) IVANILDO FONSECA ANDRADE, motorista, matrícula 72056, 10/05/2019 a 10/05/2019, à Belém-PA/Ourém-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Verificação de incidente no enlace de rádio no município de Ourém. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432960

#### PORTARIA Nº 291, DE 9 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 08/05/2019 a 08/05/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores Edilson Neto e Arthur Paixão. A localidade de Santa Isabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432945

#### PORTARIA Nº 300, DE 13 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, Técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 10/05/2019 a 10/05/2019, à Belém-PA/Ourém-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Verificação de incidente no enlace de rádio no município de Ourém. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432953

#### PORTARIA Nº 289, DE 9 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 08/05/2019 a 08/05/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL em clientes da cidade digital de Santa Isabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432936

#### PORTARIA Nº 295, DE 10 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ, Técnico de Manutenção, matrícula 72985, 13/05/2019 a 14/05/2019, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Manutenção no cluster da cidade digital de Cametá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432840

#### PORTARIA Nº 296, DE 10 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng.de Telecomunicação, matrícula 733245, 10/05/2019 a 10/05/2019, à Belém-PA/Santa Maria/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no AP 02 do cluster de Santa Maria. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432849

#### PORTARIA Nº 281, DE 7 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações., matrícula 73.327, 07/05/2019 a 09/05/2019, à Belém-PA/Vila Limão-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Res-tabelecimento de incidente no enlace de rádio no município de Vila Limão, Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432921